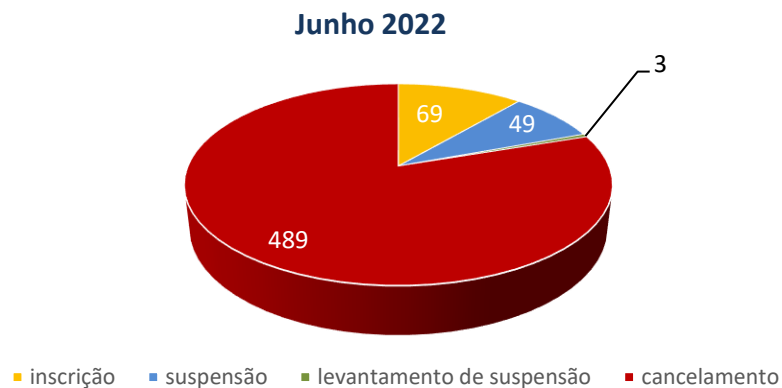


Movimento de Registo de Mediadores de Seguros
junho de 2022

Em junho, 95% dos cancelamentos de registo ocorreram por ter sido esgotado o prazo máximo legal de dois anos de suspensão sem que os mediadores tenham feito prova do cumprimento das condições de acesso e de exercício da atividade de distribuição de seguros. Os restantes cancelamentos ocorreram a pedido dos mediadores, por fusão de mediadores pessoas coletivas ou por óbito de mediadores pessoas singulares.

Relativamente às suspensões do registo de mediadores de seguros, 39% das decisões foram motivadas por os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As demais suspensões ocorreram por os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.



Evolução mensal do registo 2022

| | jan | fev | mar | abr | mai | jun | total |
|---------------------------|-----|-----|-----|------|-----|-----|-------|
| Inscrição | 32 | 51 | 46 | 50 | 45 | 69 | 293 |
| Suspensão | 51 | 42 | 43 | 49 | 45 | 49 | 279 |
| Levantamento de suspensão | 6 | 3 | 3 | 0 | 5 | 3 | 20 |
| Cancelamento | 73 | 48 | 72 | 1063 | 47 | 489 | 1792 |
| total | 162 | 144 | 164 | 1162 | 142 | 610 | |